

**EDITAL Nº. 042/VRG/2023**

**DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 10 A 21 DE NOVEMBRO DE 2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 10 a 21 de Novembro de 2023 conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

Candidato (a)	Data	Idioma	Nota
Aline Barbosa Tinoco Luz	14/11/2023	Inglês	9,9
Aline Cristiane Scheibe	14/11/2023	Inglês	10
Betania Novelo	16/11/2023	Italiano	7
Daniel Barros Junior	21/11/2023	Inglês	8,4
Fernando Guimarães Munhoz	13/11/2023	Espanhol	7,1
Gracindo Rafael Goetz	13/11/2023	Italiano	8
Guilherme Lemos Eder	17/11/2023	Inglês	9,05
Izadora Simões Pires Tonetto	14/11/2023	Espanhol	7,1
Jacqueline Barbosa dos Santos	10/11/2023	Espanhol	7,1
João Roberto Lima Bertoldo	14/11/2023	Italiano	9,9
Márcio Bonini Notari	20/11/2023	Italiano	7
Queila Fernanda Madeira	16/11/2023	Inglês	9,65
Simone da Silva Flores	20/11/2023	Inglês	9,8
Tiago Quadros Fernandes	13/11/2023	Inglês	7,30
Victória Stephanie Duarte da Silva	13/11/2023	Espanhol	10
Walter Aguiar Martins Júnior	21/11/2023	Inglês	10

**2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA**

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

### **3. DO PEDIDO DE VISTAS**

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

Itajaí, 24 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação